



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 129 • Número 91 • São Paulo, quarta-feira, 15 de maio de 2019

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

**DECRETO Nº 64.236,
DE 14 DE MAIO DE 2019**

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto do Prefeito do Município de Juquitiba, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto Municipal nº 12, de 11 de abril de 2019, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Juquitiba, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2019
RODRIGO GARCIA
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Nelson Luiz Baeta Filho
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de maio de 2019.

**DECRETO Nº 64.237,
DE 14 DE MAIO DE 2019**

Homologa, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto do Prefeito do Município de Getulina, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto Municipal nº 2.802, de 18 de abril de 2019, que declarou Situação de Emergência em áreas do Município de Getulina, nos termos da Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e da Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio à população das áreas afetadas daquele Município, mediante prévia articulação com a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2019
RODRIGO GARCIA
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Nelson Luiz Baeta Filho

ANEXO

**a que se refere o artigo 1º do
Decreto nº 64.239, de 14 de maio de 2019**

Relação Imóveis de propriedade do IPESP a serem transferidos a SPPREV

Nº Ordem	Endereço	Bairro	Cidade	Tipo	Área Terreno ou fração ideal	Área Construção Total	Propriedade
1	Rua Nicolau Jacinto, nº 659 - Bl A4 - Ap.13 - Conjunto Habitacional Alfazemas I	Ermelino Matarazzo	Capital	Apto.	0,562738%	70,0111	IPESP
2	Rua Mão Capuano, nº 234 - Bl 5-B - ap. 31 - Conjunto Habitacional Alamedas 2B	Itaquera	Capital	Apto.	1,00%	99,33	IPESP
3	Rua Nicolau Jacinto, nº 685 - Bl 85 - ap.71 - Conjunto Habitacional Alfazemas II	Ermelino Matarazzo	Capital	Apto.	0,329990246%	72,76499	IPESP
4	Rua Geraldo Fazio, nº 372	Recanto Regina	Barra Bonita	casa	153,66	68,28	IPESP
5	Rua José de Andrade e Rua Epitácio Pessoa - Lotes 10 a 23 Quadra 2	Jardim Santa Francisca	Guarulhos	terreno	3.716,00	-	IPESP
6	Rua Condessa de São Joaquim nº 254	Parque Vila Real	Novo Horizonte	casa	400,00	98,7	IPESP
7	Rua Júlio Dornini nº 137	Vila Jahu	Botucatu	casa	400,00	-	IPESP

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 14-5-2019

Nomeando, com fundamento no art. 10 da Lei 9.192-95, e nos termos do art. 10 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-SP, aprovados pelo Dec. 41.727-97, os adiante indicados para integrarem, como membros, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de maio de 2019.

**DECRETO Nº 64.238,
DE 14 DE MAIO DE 2019**

Reduz para 6 (seis) meses o interstício na graduação de Aspirante a Oficial PM da Polícia Militar do Estado de São Paulo

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O interstício para a promoção ao posto de 2º Tenente PM dos Aspirantes a Oficial PM será reduzido para 6 (seis) meses.

Artigo 2º - A redução do interstício de que trata o artigo 1º somente terá aplicação durante os 6 (seis) meses subsequentes à publicação deste decreto.

Artigo 3º - Os Aspirantes a Oficial PM, desde que preenchidos os requisitos legais, serão promovidos ao posto de 2º Tenente PM em 25 de agosto do presente ano.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2019
RODRIGO GARCIA
João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Nelson Luiz Baeta Neves Filho
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de maio de 2019.

**DECRETO Nº 64.239,
DE 14 DE MAIO DE 2019**

Transfere à São Paulo Previdência - SPPREV, os imóveis pertencentes ao atual Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (antigo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo)

RODRIGO GARCIA, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos à São Paulo Previdência - SPPREV, os imóveis relacionados no Anexo que fica fazendo parte integrante deste decreto, pertencentes ao atual Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP (antigo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo).

Artigo 2º - A Presidência da São Paulo Previdência - SPPREV e a Superintendência do atual Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP adotarão as providências necessárias à efetivação registral da transferência de que trata este decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 2019
RODRIGO GARCIA
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Nelson Luiz Baeta Filho
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de maio de 2019.

I - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Ricardo Lorenzini Bastos, RG 32.692.083-3, como suplente, em complementação a Soraya Hissae Gomes Komiyama, que fica dispensada;

II - da Secretaria da Educação: Fernanda Henrique de Oliveira Cunha, RG 41.542.196-2, e Rafael Marcos Braga, RG 30.295.675-X, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Rafael Marcos Braga e Fernanda Henrique de Oliveira Cunha, RG 41.542.196-2, que ficam dispensados;

III - da Procuradoria Geral do Estado: Claudio Henrique Ribeiro Dias, RG 9.516.214-32, como titular, em complementação ao mandato de Fabio Augusto Daher Montes, que fica dispensado; para um mandato de 2 anos;

IV - da Secretaria da Saúde: Isabel de Leis Andrade Moraes, RG 17.030.784-0, e Marcia Regina Cauchioli, RG 20.254.143-5, respectivamente como titular e suplente;

V - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Américo Ceiki Sakamoto, RG 4.956.942-9, e Thiago Rodrigues Liporaci, RG 43.508.627-3, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, DE 14-5-2019

No processo SG-1.234.983-2017, sobre alienação: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da Decisão 24-2019, do Conselho do Patrimônio Imobiliário, aprovo as condições para alienação, mediante processo licitatório, do imóvel localizado na Avenida Central, 989, Bairro Jardim Jussara, Município de Cardoso, com 367,20m² de terreno e 183,85m² de benfeitorias, matriculado sob o nº 3.774, junto ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cardoso e cadastrado no SGI sob o nº 55.591, observado o valor apurado no laudo de avaliação elaborado pela Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS e obedecidas as demais formalidades legais e regulamentares pertinentes à espécie. Encaminhe-se ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para as providências de sua alçada."

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta CC/SDR-1, de 14-5-2019

Dispõe sobre a relação nominal de cargos transferidos conforme Decreto nº 64.059-2019

O Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil e o Secretário de Desenvolvimento Regional, em conformidade com o disposto no art. 5º inc. II do Dec. 64.059-2019, resolvem:

Artigo 1º - Relação Nominal dos cargos transferidos do Quadro da Casa Civil para o Quadro da Secretaria de Desenvolvimento Regional, de que trata o art. 5º inc. II do Decreto nº 64.059 constantes do Anexo I, que integram a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2019.

ANEXO I

A que se refere o art. 5º inc. II do Dec. 64.059-2019, e art. 1º da Resolução Conjunta CC/SDR-1, de 14-5-2019.

Cargos Providos
Subsecretaria de Assuntos Metropolitanos

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	SUBQUADRO	NOME	RG
ASSESSOR TÉCNICO II	SQC-I	ANGELA MARIA DA SILVA	33.499.571-1
DIRETOR I	SQC-I	ANTONIO MANOEL DA SILVA NETO	45.497.158-8
COORDENADOR	SQC-I	BRIGIDA SACRAMENTO CARVALHO DOS SANTOS	5.600.705-X
ASSESSOR TÉCNICO DE COORDENADOR	SQC-I	ELIANA SOARES HADDAD FALQUE	6.251.568-8
ASSESSOR TÉCNICO III	SQC-I	ELIANE SACHO	13.230.414-4
ASSESSOR TÉCNICO II	SQC-I	CAREN TIE HIDANI DO NASCIMENTO	33.669.173-7
ASSESSOR I	SQC-I	HILDA DO AMOR DIVINO	7.811.617-X
ASSESSOR TÉCNICO V	SQC-I	LAIS CAROLINE LOPES WILLENSHOFER	39.088.893-X
ASSESSOR TÉCNICO V	SQC-I	MARGARETE APARECIDA MOYSES DA SILVA	22.856.457-8
ASSESSOR TÉCNICO IV	SQC-I	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FALCÃO	4.451.508-8
ASSESSOR TÉCNICO IV	SQC-I	MARIA DAS DORES OLIVEIRA	24.853.545-6
OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQC-III	NEUZA CECILIA FERREIRA CABRAL	17.017.013-5
OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQC-III	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	19.688.077-4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SQF-II	MATHEUS FAZOLARO GOMES	34.598.350-6
OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II	FRANCISCA ALVES QUADRO	22.999.139-7
ANEXO II		SONIA MARIA BELARDINUCCI	8.005.599

A que se refere o art. 5º inc. II do Dec. 64.059-2019, e art. 1º da Resolução Conjunta CC/SDR-1, de 14-5-2019

Cargos Providos
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	SUBQUADRO	NOME	RG
ASSESSOR TÉCNICO II	SQC-I	Claudia Carvalho da Silva	24.172.985-3
ASSESSOR I	SQC-I	Mariana Helena Domingos do Nascimento	44.186.019-9
ASSESSOR I	SQC-I	Monique dos Santos Festa	48.232.179
ASSESSOR I	SQC-I	Thales Belasco Ferreira da Silva	44.239.960-1

CHEFIA DE GABINETE

Extrato
Terceiro Termo de Aditamento
Processo SPDOC 84198/2015
Dispensa de Licitação
Parecer Jurídico: Resolução nº PGE-23 de 12-11-2015
Contrato 001/2015
Contratante: CASA CIVIL
Contratada: AGUIAR DE VASCONCELOS & CIA. LTDA
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01-05-2019 a 31-05-2019
Valor total estimado: R\$ 24.991,00 para cobertura de despesas no presente exercício.
Assinatura: 15-04-2019

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato de Termo de Contrato
Processo SPDOC 273078/2019
Parecer Jurídico: CJ 87/2019 de 22-04-2019
Dispensa de Licitação
Contrato 03/2019
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: GIOVANNA MARITZA CARLOS LOPES GONÇALVES

No processo SE-116-2018 (SEE-1.524.058-18), sobre ressarcimento de débito: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Educação e o Parecer 219-2019, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral do Estado, autorizo que o ressarcimento do débito do Município de Ribeira para com o Estado, decorrente do descumprimento parcial dos Convênios celebrados em 30-6-2004 e em 1º-7-2009, faça-se em 24 parcelas mensais, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações assinaladas no referido pronunciamento do órgão jurídico-consultivo."

No processo SES 632.691-19, sobre doação de equipamentos: "À vista dos elementos de instrução dos autos e da manifestação da Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, acolhida pelo Titular da Pasta, autorizo a doação ao Hospital Universitário São Francisco na Província de Deus, dos bens móveis descritos a fls. 82/83 do protocolado SES 632.691-19, pertencentes à Coordenadoria Geral de Administração-CGA, da Secretaria da Saúde, obedecidos os demais preceitos regulamentares atinentes à espécie."

Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) imagens fotográficas destinado ao Acervo Artístico Cultural dos Palácios do Governo.

Valor Total: R\$ 105.000,00 para o presente exercício.
Programa de Trabalho: 04122510062340000
Natureza da Despesa: 44903611
Número do Empenho: 2019NE00123
Vigência: O contrato terá vigência de 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24-04-2019
Extrato de Termo de Contrato
Processo SPDOC 1817979/2018
Parecer Jurídico: CJ 42/2019 de 01-03-2019
Dispensa de Licitação
Contrato 03/2019
Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO
Contratada: SOMPO SEGUROS S.A
Objeto: Prestação de seguros de bens móveis do Palácio dos Bandeirantes e Palácio Boa Vista em Campos do Jordão.
Valor Total Estimado: R\$ 14.000,00 para o presente exercício.

Programa de Trabalho: 04122510062340000
Natureza da Despesa: 33903945
Número do Empenho: 2019NE00088
Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses, com início em 21-04-2019 e término em 20-04-2020.
Data de Assinatura: 02-04-2019

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Despacho do Diretor, de 13-5-2019

No processo 924717-2019, sobre confecção e Instalação de Mobiliário e Painéis para a Secretaria de Comunicação: "Homologar, nos termos do inc. VII parágrafo único do art. 3º do Dec. Est. 47.297-2002, o procedimento licitatório 18-2019, cuja licitante vencedora é a empresa: Atelier de Decoração e Comércio Eireli."